



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

*Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br*

---

**ANEXO 03**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador do VITEM IV nº \_\_\_\_\_ e do passaporte nº \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, se compromete junto à Universidade Federal da Rio Grande - FURG a observar as condições em relação à adesão ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES.

I. Seguir as normas contidas no Protocolo do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G, principalmente no que se refere à Cláusula 17, §1º ao 8º, sob pena de desligamento e suspensão do benefício; bem como as descritas no Edital Conjunto PROGRAD/PRAE nº01 04 de maio de 2015.

II. Não exercer qualquer atividade remunerada financeiramente, exceto atividades com Fins curriculares e iniciação científica, sob pena de desligamento do PROMISAES;

III. Possuir conta-corrente em um dos bancos brasileiros para recebimento, por depósito, do auxílio financeiro;

IV. O estudante PEC-G beneficiado pelo PROMISAES, desde que preenchidos todos os requisitos de permanência no projeto, terá direito a 12 (doze) parcelas mensais no valor R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) cada uma.

Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do estudante PEC-G